



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 132/2025
13 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do **Vereador João Cândido Sobrinho**, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa, providencie a **Aquisição de um Castramóvel**, veículo adaptado para a realização de procedimentos de castração e atendimento veterinário básico a cães e gatos, especialmente os que se encontram em situação de rua ou pertencem a tutores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa e com o Secretário Municipal de Agricultura, Joãozinho do Lagamar, chegamos ao consenso sobre a urgente necessidade da aquisição de um **Castramóvel** para o município de Itabaiana.

A presente indicação visa o controle ético da população de animais domésticos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde e bem-estar animal. A aquisição de um **Castramóvel** representa uma medida eficaz e humanitária para diversos problemas enfrentados pelo município e objetiva o controle populacional de animais e a prevenção de zoonoses (doenças que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos).

A ação atenderá também a população mais carente, que não possui recursos para arcar com os custos de castração em clínicas particulares. Dentre os diversos benefícios que podem ser realizados com essa implementação, destaca-se a vacinação, vermifugação, consultas veterinárias, entre outros, realizando também o controle populacional de animais em situação de rua e promovendo bem-estar animal e a educação ambiental.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e executada com a brevidade que a causa exige.


JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO

13 / 10 / 2025
Arthur M. Pontes